

Ata número dez

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas 16:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

ORDEM DO DIA

1) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021

Foi presente o “Relatório de Gestão & Documentos de Prestação de Contas” referentes ao ano de 2021, bem como o “Relatório e Parecer do Fiscal Único” da EMPDS Belmonte, EM nos termos das alíneas j) do n.º 6 do artigo 25º e d) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08. Atendendo a que, nos termos da al. e) do artigo 9º dos Estatutos da EMPDS Belmonte, EM., incumbe à Câmara Municipal aprovar “*o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados, bem como o parecer do fiscal único.*”

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador André Reis e a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório e Conta de Gerência, referentes ao ano de 2021, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

2) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021

Foi presente o Relatório de Gestão e Conta de Gerência referente ao ano de 2021, sobre o qual foram tecidas algumas considerações e prestados alguns esclarecimentos sobre a referida conta.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente e do

Senhor Vice-Presidente e a abstenção Senhor Vereador André Reis, do Senhor Vereador José Mariano e do Senhor Vereador Carlos Afonso, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2021, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

3) PROTOCOLO COM A WIT SOFTWARE

Foi presente à reunião, para aprovação, Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a *Wit Software*, S.A., empresa, que pretende criar no Concelho de Belmonte, um centro de engenharia e desenvolvimento de projetos e de produtos nas indústrias de *software*.

A criação desta unidade constitui um fator de desenvolvimento importante para a economia do Concelho de Belmonte, designadamente ao nível da captação de uma importante empresa, capaz de gerar um número significativo de postos de trabalho e um incremento importante no volume de negócios do Concelho, bem como fomentar a economia local de forma indireta.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores André Reis e José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso o Protocolo com a WIT Software.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 18H12 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, chefe da UTMA, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022**

Folhas

1.) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021	342
2.) MUNICÍPIO DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA 2021	342
.....	343
3.) PROTOCOLO COM A <i>WIT SOFTWARE</i>	343
APROVAÇÃO DA ATA	343

